Engano dá aposentadoria sobre salário integral

Texto aprovado com erro pode abrir novo rombo e decretar a falência da Previdência

Foi aprovada ontem de manhã pela Comissão de Sistematização uma emenda do deputado Floriceno Paixão (PDT-RJ) que assegura ao aposentado a manutenção, em caráter permanente, do valor real e integral de seu último salário. Na prática, isto dará ao aposentado o direito de receber seu salário integralmente, independentemente do nível de contribuição que tiver feito à Previdência ao longo de sua vida produtiva. Quem ganhava Cz$ 5 mil na ativa ganhará Cz$ 5 mil na aposentadoria, e assim por diante — sem limite máximo.

Apesar de aprovada por 49 votos a seis, a emenda contém um erro para o qual só poderá haver conserto no plenário da Constituinte — onde serão necessários 280 votos para modificar qualquer dispositivo da Constituição. O texto aprovado fala que está assegurada a aposentadoria "com salário integral" enquanto que a proposta de fato, inclusive no entender do autor, deveria ser "salário de contribuição integral". Esta "sutileza", se fosse incluída, vincularia o valor da aposentadoria ao valor pago pelo trabalhador à Previdência.

Somente depois de aprovada a emenda é que o deputado Floriceno Paixão descobriu seu engano. "Eu havia consultado a Mesa da possibilidade de se incluir o "de contribuição" no texto e pensei que tinha havido concordância do relator" — argumentou. A concordância não existiu, até porque fere as normas regimentais. O deputado José Serra, (PMDB-SP) que se colocou contra a emenda, ameaçou inclusive denunciar a trama, caso ela tivesse acontecido. "Esta alteração, de mérito, não pode ser feita desta maneira" — concluiu.

Do modo como está, a norma beneficia não só os baixos salários, mas também os altos, e para fazer frente a estes custos, a Previdência fatalmente terá que elevar os níveis de contribuição que recebe de empregadores e empregados. Atualmente, o máximo que um trabalhador paga de contribuição corresponde a 10% de seu salário. Isto, para a massa de baixos salários, é possível cobrir. Mas os altos salários a Previdência não terá condições de pagar sem aumento na arreçadação, o que colocaria em movimento um mecanismo de crescimento nos preços de produtos, já que as empresas repassam os custos de sua contribuição para o consumidor.

Mesmo os deputados que defenderam a aprovação da emenda, concordam com a necessidade de se vincular a aposentadoria ao nível de contribuição à Previdência. O deputado Jofran Frejat (PFL-DF) garantiu que o novo mecanismo de concessão de pensões não implicaria na falência do Sistema, mas pensava que a expressão *"de contribuição" estaria no* texto final. "Há bastante tempo que estamos ouvindo que a Previdência é superavitária, pode comprar apartamentos caros, por que então não pode pagar com justiça os aposentados? O valor reduzido dos benefícios traz de volta os aposentados ao mercado de trabalho, disputando em condições injustas o espaço com jovens".

Até o relator, Bernardo Cabral se enganou com a emenda Paixão e declarou ser favorável à sua aprovação. Pela relatoria, no entanto, falou o senador Almir Gabriel (PMDB-PA), que foi contrário à proposição por perceber o engano. "Há um erro técnico — lembrou, mas a votação acabou por referendar este engano. Agora os líderes esperam o plenário da Constituinte, e torcem para que seja possível reunir 280 votos para consertar o mal-feito.

GIVALDO BARBOSA

Floriceno, o autor (centro) consultou o deputado Bezerra

GIVALDO BARBOSA

As mulheres foram à Sistematização mas não conseguiram a aprovação da emenda da deputada Beth Azize

Mulher não se aposenta com 25 anos

As 280 mulheres da CGT que torciam, das galerias do plenário da Comissão de Sistematização pela aprovação da aposentadoria da mulher aos 25 anos de trabalho (30 para os homens) saíram decepcionadas do Congresso ontem pela manhã. Emenda neste sentido da deputada Beth Azize (PSB-AM) foi derrotada por 50 votos a 37, embora tenha causado muita discussão entre os constituintes.

Nos discursos favoráveis e desfavoráveis à aprovação da emenda, houve, apesar da discordância, *momentos* de bom humor. A deputada Beth Azize, ao defender sua proposta, lembrou aos colegas que ontem era sexta-feira, 13. "Quem votar contra esta emenda poderá não chegar em casa" — disse, rogando uma praga nos que não atendessem ao seu apelo. Quando defendeu a rejeição da emenda, o deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), disse não temer a praga: "Mesmo que me aconteça um acidente no caminho para casa, eu terei a consciência tranqüila por não ter votado algo que compete à lei ordinária determinar. A Constituição não é o local adequado para esta disposição".

Nos argumentos contra a emenda houve ainda acusações de discriminação: "Porque a mulher deve trabalhar menos que os homens?", perguntava o deputado Celso Dourado (PMDB-BA). Pela relatoria o senador Almir Gabriel foi mais longe ao se colocar contra a aprovação — "A expectativa de vida do brasileiro se ampliou nos últimos anos. Não há sentido em que, com maior expectativa de vida, ele se aposente mais cedo".

Rejeitada a emenda, permanece a disposição já contida no texto do relator Bernardo Cabral — as mulheres se aposentam aos 30 anos de trabalho e os homens aos 35.

Melhora a aposentadoria de professor e autônomo

Por 59 votos a 18, a Comissão de Sistematização concordou em estender aos trabalhadores autônomos, desempregados e empregadores a aposentadoria com salário integral, tendo por base o valor do salário de contribuição. Sem encaminhamentos contrários, a proposta do deputado Antônio Mariz (PMDB/PB) foi defendida pelo autor e recebeu parecer favorável da relatoria.

Hoje, estes trabalhadores têm direito à aposentadoria, por velhice ou invalidez, por exemplo, desde que tenham contribuído durante pelo menos 60 meses consecutivos para a Previdência. De acordo com a atual legislação, porém, o benefício para estes e todos os outros celetistas têm valor correspondente à média das últimas 36 contribuições. Mariz argumentou que a inclusão destas três espécies de trabalhadores no texto constitucional lhes garante os mesmos direitos concedidos aos outros.

PROFESSORES

A Sistematização aprovou também a aposentadoria antecipada — aos 25 e 30 anos — para professoras e professores que durante este tempo tenham desempenhado funções de magistério. A aposentadoria antecipada para os professores públicos já tinha sido incluída no texto durante a votação do artigo 45 e hoje, ao acatar emenda do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), a comissão estendeu o privilégio a todos os professores.

Com parecer favorável da relatoria, a proposta nem precisou ser defendida pelo autor para receber larga margem de votos favoráveis — 65 a 15. Uma outra emenda aprovada a seguir, de autoria do deputado Hermes Zanetti (PMDB/RS), garantiu os proventos integrais, com base no valor do salário de contribuição, também para os professores.

Zanetti esclareceu que a inclusão da expressão "proventos integrais" já constante no caput do artigo, no parágrafo que trata exclusivamente da aposentadoria dos professores, tem o objetivo de evitar alguma interpretação que considere os professores excluídos do benefício por terem um tipo especial de aposentadoria.

Embora tenha tido aprovação tranqüila — 80 a 4 — a proposta causou polêmica em função de um mal-entendido semelhante ao que houve durante a votação do caput do artigo. O relator colaborador Almir Gabriel (PMDB/PA) entendeu que com *"proventos integrais"* Zanetti queria dar aos professores o privilégio de receber salários maiores que o valor base de contribuição.

Hoje, o teto para contribuição é de vinte salários mínimos, o que quer dizer que os trabalhadores com proventos superiores a este valor na época da aposentadoria devem perder toda a parcela de proventos excedentes ao teto. O mal-entendido fez com que o relator atacasse com veemência a proposta de Zanetti, dizendo que, se ela fosse aprovada, o servente de pedreiro e o trabalhador rural é que acabariam tendo que arcar com o pagamento dos marajás de salários superiores a vinte mínimos. Esclarecida a questão, o próprio Almir votou a favor da emenda.

Pensão proporcional será opção

A Comissão de Sistematização transformou ontem em dispositivo constitucional uma norma que desde 1923 vem sendo adotada no Brasil por força de legislação ordinária: a aposentadoria proporcional, facultada ao homem e à mulher trabalhadores, que poderá ser requerida cinco anos antes da aposentadoria integral. As alterações complementaram o item "a" do artigo 230, que estabelece aposentadoria aos 35 anos de serviço para o homem e aos 30 para a mulher, acolhendo emendas do deputado Francisco Rossi (PTB/SP) e do Senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ).

Ficou alterado também o item "c" do mesmo artigo, assegurando aposentadoria por velhice aos 65 anos de idade para o homem e aos 60 para a mulher. A emenda que modificou o dispositivo, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), foi aprovada por 70 votos contra 11 e uma abstenção. Apesar da larga margem de votos, a proposta não contou com o apoio do deputado Aluízio Campos (PMDB-PB), que com quase 73 anos de idade considera esta medida "uma punição imposta àqueles que gostariam de continuar trabalhando, utilizando seu acúmulo de conhecimento e experiência". Como exemplos de sua justificativa, citou ele próprio e os senadores Afonso Arinos (PFL/RJ), que está para completar 82 anos, e Nelson Carneiro (PMDB/RJ), com 77 anos.

O deputado Francisco Rossi, que apresentou emenda facultando ao homem requerer, nos termos da lei, aposentadoria proporcional aos 30 anos de serviço, considera esta medida um dos grandes avanços dos trabalhadores brasileiros. Ao se pronunciar favorável à proposta, o deputado Luiz Gushiken (PT/SP) considerou que a não inclusão do dispositivo no texto de Bernardo Cabral foi muito mais uma razão de equívoco que um motivo deliberado do relator de não incluí-lo. Deixou claro ao plenário que a proposição iria corrigir uma prática de meio século, pois desde 1923, durante o governo do ex-presidente Arthur Bernardes, o trabalhador previdenciário consegue aposentadoria proporcional.

"Ao completar 30 anos de serviço", lembrou Gushiken, "o trabalhador tem duas opções: continua trabalhando com abono permanência ou requer aposentadoria proporcional, passando então a receber parte dos *proventos de aposentado". Esta* parte corresponde a 80 por cento da aposentadoria.

Complementando a modificação ao item "a", pela aprovação da emenda de Francisco Rossi — por 71 votos contra 2 e duas abstenções — o senador Nelson Carneiro apresentou emenda estendendo à mulher a mesma medida. Todas as propostas tiveram parecer favorável da relatoria. A alteração que assegura à mulher requerer facultativamente aposentadoria proporcional aos 25 anos de serviço foi aprovada por 73 votos contra um e uma abstenção.

EMENDA FLORICENO PAIXÃO

Aposentadoria no valor do salário de contribuição

SIM

PMDB:
Abigail Feitosa
Ademir Andrade
Aluizio Campos
Carlos Mosconi
Cristina Tavares
Fernando Gasparian
Francisco Pinto
Haroldo Sabóia
José Paulo Bisol
Nelton Friedrich
Oswaldo Lima Filho
Paulo Ramos
Renato Vianna
Rodrigues Palma
Sigmaringa Seixas
Theodoro Mendes
Antônio Mariz
Chagas Rodrigues
Jorge Hage
José Costa
Nelson Wedekin
Octávio Elisio
Rose de Freitas
Vicente Bogo
Vilson Souza
PFL:
Antônio Carlos Mendes Thame
Carlos Chiarelli
Gilson Machado
Inocêncio Oliveira
Oscar Correa
Annibal Barcellos
Jofran Frejat
PDS:
Antônio Carlos Konder Reis
Darcy Pozza
Gerson Peres
Jarbas Passarinho
PDT:
Lysâneas Maciel
Vivaldo Barbosa
Luis Salomão
PTB:
Francisco Rossi
Joaquim Bevilacqua
Solon Borges dos Reis
PT:
Luiz Inácio Lula da Silva
Plínio Arruda Sampaio
PL:
Adolpho Oliveira
PDC:
Sotero Cunha
PC do B:
Haroldo Lima
PCB:
Roberto Freire

NÃO

PMDB:
Almir Gabriel
Antônio Britto
Artur da Távola
Celso Dourado
Egídio Ferreira Lima
Fernando Henrique Cardoso
João Calmon
José Fogaça
José Richa
José Serra
José Ulisses de Oliveira
Nelson Carneiro
Nelson Jobim
Pimenta da Veiga
Raimundo Bezerra
Severo Gomes
Virgildásio de Senna
Aécio Neves
Euclides Scalco
José Tavares
Márcio Braga
Marcos Lima
Ziza Valadares
PFL:
Alceni Guerra
Christóvam Chiaradia
Francisco Dornelles
José Jorge
José Lins
José Santana de Vasconcelos
José Thomaz Nonô
Mário Assad
Osvaldo Coelho
Paulo Pimentel
Sandra Cavalcanti
PDS:
José Luiz Maia
Virgílio Távora

ABSTENÇÃO

PMDB:
Bernardo Cabral
PFL:
Aloysio Chaves
Eraldo Tinoco
Luis Eduardo
Furtado Leite
Jonas Pinheiro

No fim, ganham os marajás

EDUARDO BRITO
Editor de Política

Se chegar a transformar-se em texto constitucional, a emenda Floriceno Paixão desorganizará completamente a Previdência e favorecerá apenas os marajás. E isso apesar de seu objetivo ser generoso. Hoje, o contribuinte aposenta-se recebendo a média do que recolheu em cada um dos últimos 36 meses em que trabalhou. Como não há correção, os salários mais antigos puxam para baixo o valor final, pois foram corroídos pela inflação. A emenda visava corrigir isso, garantindo ao aposentado um salário igual ao último recebido quando em atividade.

Só que não era isso que estava escrito. E, dessa forma, os maiores beneficiados são os altos salários. No esquema atual, eles recolhem sobre um **salário de contribuição**, hoje em 20 salários mínimos (Cz$ 60 mil). Aposentam-se com a média de 36 meses sobre isso. Mas, segundo o novo texto, eles recolherão sobre Cz$ 60 mil e receberão aposentadoria no valor do salário recebido.

E não adianta simplesmente colocar no texto da emenda a expressão **de contribuição** após a palavra **salário**. Toda a redação precisa ser mudada.

ARQUIVO

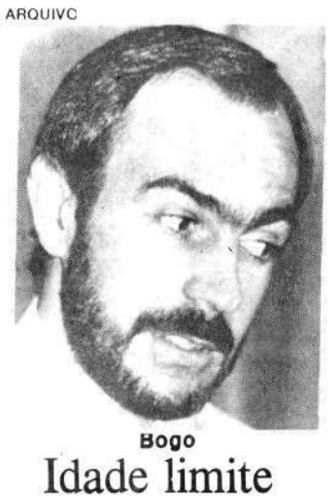

Bogo

Idade limite no meio rural é rechaçada

Os deputados Vicente Bogo (PMDB/RS), Victor Faccioni (PDS/RS) e Jonas Pinheiro (PFL/MT) tentaram sensibilizar a Comissão de Sistematização para a questão da aposentadoria do homem e da mulher que trabalham no campo, mas a proposta ficou prejudicada pelo resultado de 45 votos favoráveis, 33 contrários e duas abstenções. O peemedebista abriu mão de sua emenda, logo no início da reunião da tarde, em função da que seria defendida mais tarde por Faccioni, mas não contava com a prejudicialidade da matéria. Ao constatar o resultado, manifestou sua surpresa e indignação, até com o parecer do relator Bernardo Cabral, que afirmou não ter como sustentar esta proposição.

O deputado Gerson Peres (PDS/PA) chegou a provocar certa polêmica no plenário ao se pronunciar contra a proposta de Bogo de conceder aposentadoria, por velhice, aos 55 anos de idade às mulheres e aos 60 aos homens. O pedessista considerou esta tese "mais paternalismo do Estado que avanço social" e foi vaiado pelas galerias ao longo de seu discurso. Como reação, arrematou: "Não queremos mulheres vadias, ociosas e prostituídas pelo País", considerando que aos 55 anos a mulher ficaria sem ter o que fazer na vida.

Nem a Aids convence a Comissão

Nem a tão temida Aids foi capaz de convencer os membros da Comissão de Sistematização que a atividade dos profissionais de saúde é tão insalubre quanto a dos professores em funções de magistério. A proposta para dar aos profissionais de saúde a aposentadoria aos 25 e 30 anos, como conseguiram os professores, de autoria do deputado Jofran Frejat (PFL-DF), foi rejeitada por 49 votos a 33.

Os jornalistas não tiveram sorte melhor. O deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ) tentou estender a eles o mesmo privilégio dos professores, mas teve sua proposta rejeitada por 51 votos a 24. Para a rejeição das duas propostas foi decisivo o parecer contrário do relator Almir Gabriel (PMDB-RS) que já havia tentado barrar, sem sucesso, a emenda responsável pela vantagem dada aos professores.

— Não se deve privilegiar determinadas categorias — chegou a dizer Almir Gabriel, num raciocínio óbvio, durante o encaminhamento da proposta vitoriosa de aposentadoria antecipada para os professores. Antes, porém, o senador José Fogaça (PMDB-RS), relator-adjunto e professor, já havia se manifestado favoravelmente. "É uma questão de justiça", observou Fogaça.

A manifestação contrária de Almir Gabriel provocou protestos do autor da emenda, Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e do líder do seu partido, Gastone Righi. Um início de tumulto levou o presidente da Mesa, senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), a afirmar que o parecer válido pela relatoria era o de José Fogaça, abrindo caminho para a aprovação do privilégio aos professores.

Ao defender sua proposta, Brandão Monteiro argumentou que a jornada de trabalho dos jornalistas não é respeitada.

Esso promete lutar contra o monopólio

O presidente da Esso, William Arthur Jackson, enviou, ontem, carta a todos os 3300 revendedores filiados à companhia, na qual agradece as manifestações de apoio que vem recebendo, e reafirma o pensamento contrário ao monopólio no setor de distribuição.

Segue a íntegra da carta:

"Prezado revendedor,

Após 75 anos de trabalho, lutando juntos para o desenvolvimento deste País, que já é a oitava economia do mundo, fomos surpreendidos com a aprovação de uma emenda introduzida na Comissão de Sistematização que, se aprovada pelo plenário da Constituinte, significará, a extensão do monopólio estatal à distribuição de derivados de petróleo. Neste momento grave para os destinos da Esso, gostaria de me dirigir a você, amigo revendedor, para transmitir-lhe minhas reações à citada emenda.

Muitos dos que agora estão me lendo são velhos companheiros de árduas batalhas que, como nós, não mediram esforços para fazer com que a distribuição de derivados de petróleo e álcool no Brasil se constituísse em um eficiente serviço colocado à disposição do público consumidor. Muitos, outros sediados em regiões distantes dos grandes centros urbandos, podem, ainda como nós, orgulhar-se de contribuir para que o progresso pudesse se interiorizar neste País.

Que benefícios maiores poderia o País esperar de nossa atividade, senão aqueles que derivam no trabalho honesto, incessante e dedicado que desenvolvemos todos os dias? E eles estão aí, visíveis para aqueles que acompanham de perto o progresso do nosso setor, sempre entre os primeiros a absorver novas técnicas e tecnologias que nos colocam em nível de igualdade com qualquer país desenvolvido, e aqui utilizadas em benefício do nosso consumidor.

Com minha experiência pessoal de mais de 20 anos de Esso, muitos dos quais passados com vocês, aqui no Brasil, não vejo o caminho do monopólio estatal da distribuição como o melhor para o País. A nós cabe mostrar aos membros da Constituinte por que os fatos nos levam achar que o projeto do monopólio sobre a distribuição deve ser eliminado. Isto não significa interferir na soberania nacional, mas trata-se de um processo de esclarecimento de todos os aspectos ligados à distribuição, mostrando a real contribuição de nossa empresa para que possamos continuá-la, a exemplo dos últimos 75 anos.

Estamos todos orgulhosos destes mais 3/4 de século de trabalho, realizações e efetiva participação no progresso deste País e, olhando para trás, nada vejo do que possamos nos envergonhar.

Agradeço as manifestações de apoio queeque estamos recebendo de todos os segmentos da sociedade brasileira que nos animam, ainda mais, a prosseguir em nossos esforços.

A medida em que formos desenvolvendo nosso programa, iremos necessitar de sua participação e colaboração.

Conto com você"

Ordem Social ocupará todo o dia de hoje

A sessão de hoje vai continuar a votação do segundo capítulo do título da Ordem Social, sobre Seguridade Social, e de acordo com o cronograma deve concluir até o final da tarde a análise dos outros seis capítulos deste título: da Educação, Cultura e Desporto, da Ciência e Tecnologia, da Comunicação, do Meio Ambiente, da Família, Criança, Adolescente e Idoso e do Índio. No domingo pela manhã os membros da Sistematização esperam já estar votando o último título do projeto, das Disposições Transitórias, que inclui o polêmico dispositivo sobre a duraç-ao do mandato do presidente Sarney.

O volume da matéria que o título da Ordem Social abrange fez com que lhe fossem reservados três dias para análise. A votação de um único artigo do capítulo da Seguridade Social, porém, consumiu todo o dia de ontem. Foi o artigo 230 do projeto de Cabral, que trata da aposentadoria.

PREOCUPAÇÃO

O atraso do cronograma está preocupando o deputado Artur da Távola (PDT-RJ), relator da subcomissão da Educação. Ao final da sessão de ontem ele lembrou a importância dos assuntos que ainda devem ser votados — entre os quais está a questão da reserva de mercado para a informática —, e pediu aos líderes para se movimentarem desde cedo a fim de agilizar as duas sessões de hoje.

O presidente da Mesa, senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), concordou com a advertência de Artur da Távola e, ironicamente, chamou a atenção para o apelo eleitoral que tem a questão da aposentadoria. "Hoje gastamos mais tempo no artigo 230 do que para votar capítulo inteiros", lamentou Passarinho.